



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

**INDICAÇÃO Nº**

IND 2118/2004

LTB 0  
Em 25/03/04

Ac. Protocolo Legislativo para (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

sendida, à CEC

Em 25/03/04

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Guará a implantação de benfeitorias que especifica, na área do Pólo de Modas do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Guará, a realização das seguintes benfeitorias na área do Pólo de Modas do Guará: asfaltamento, iluminação, sinalização, bem como linhas de ônibus e segurança para o local.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição visa assegurar aos empresários do Pólo de Modas do Guará, diversas benfeitorias que terão reflexos no comércio local e no âmbito econômico do próprio Distrito Federal, visto que a produção dessas empresas tem sido exportada para Estados Unidos e Europa. Estas empresas quando estiverem completamente instaladas irão incrementar significativamente o número de ofertas de empregos no Distrito Federal, além disso são empresas não poluentes. Das 426 (quatrocentos e vinte e seis) empresas que deveriam estar funcionando naquele Pólo, 33,57% estão em obras, 21,60% estão concluídas mas encontram-se de portas fechadas, 18,31% dos lotes ainda estão vazios, restando 26,53% em atividade o que pode ser confirmado por meio de pesquisa realizada pelo Instituto Euvaldo Lopes - IEL. As empresas que poderiam gerar mais emprego e renda para o Distrito Federal, estão sendo obrigadas a encerrar suas atividades por terem sido assaltadas por inúmeras vezes, perdendo seus produtos, bem como maquinários, além de estarem sofrendo queda de energia constante no local. Vale lembrar que as benfeitorias ora requeridas derivam dos mais variados pedidos feitos pelos empresários daquela região em nosso Gabinete.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2118 / 04
Fls. N.º 01